

O PROGRAMA DE INCREMENTO DO TURISMO CULTURAL

DOS NOVOS CONCEITOS E MOTIVAÇÕES SOBRE O PATRIMÓNIO CULTURAL À CRIAÇÃO DE PRODUTOS TURÍSTICOS DE QUALIDADE

FLÁVIO LOPES

COORDENADOR DO PROGRAMA DE INCREMENTO DO TURISMO CULTURAL

SUMÁRIO

Dar um novo sentido ao conceito de património cultural através de propostas das autoridades internacionais e nacionais é o que pretende este trabalho. Tendo em conta as disposições da UNESCO sobre o património cultural, Portugal está a definir um programa de incremento de projectos turísticos que não só protejam os monumentos como valorizem as comunidades onde estes se inserem. Propõem-se, desta forma, novos produtos de qualidade, onde a informação científica está presente como elemento essencial.

ABSTRACT

This study aims to develop a new meaning for the concept of cultural heritage as proposed by international and national organisations. Bearing in mind UNESCO's guidelines about cultural heritage, Portugal is defining a programme of the development of tourist projects that not only protect monuments but add value to the communities in which they are situated. Thus the study proposes new quality products in which scientific information is present as an essential element.

O património cultural ganhou, nas últimas quatro décadas, novos e alargados significados, fazendo hoje parte das motivações profundas de um número crescente de pessoas, sobretudo no espaço europeu.

Durante a primeira metade do século XX, as acções de preservação do património arquitectónico centraram-se, na maior parte dos casos, na preservação dos monumentos de maior significado histórico.

Em 1964, a **Carta de Veneza**, aprovada no II Congresso de Arquitectos e Técnicos de Monumentos Históricos, realizado em Maio desse ano na cidade de Veneza, veio consagrar um novo conceito de monumento, que passou a integrar *não só a criação arquitectónica como os conjuntos urbanos ou rurais representativos de uma civilização particular, de um movimento significativo ou de um acontecimento histórico. Estende-se não somente às grandes criações mas também às obras modestas que ganharam com o tempo uma significação cultural.*

Só a partir dessa altura assistimos a avanços doutrinários, teóricos e normativos extraordinariamente rápidos. Exactamente numa época em que o fracasso de grande parte das experiências urbanísticas, que suportaram o crescimento acelerado das cidades europeias, veio despertar um interesse redobrado do cidadão comum pelo património, nomeadamente pela revitalização dos centros históricos.

Onze anos depois da reunião de Veneza, a Europa exprimiu as suas preocupações sobre estas matérias na **Carta Europeia do Património Arquitectónico** que, logo no seu primeiro capítulo, esclarece que *o património arquitectónico europeu é formado, não só pelos nossos monumentos mais importantes, mas também pelos conjuntos de construções das nossas cidades antigas e aldeias tradicionais nas suas envolventes naturais ou construídas pelo homem.*

Um ano depois, em 1976, a **Recomendação para a Salvaguarda dos Conjuntos Históricos e a sua Função na Vida Contemporânea**, aprovada pela UNESCO, em Nairobi, veio definir novos conceitos, nomeadamente os de *conjunto histórico ou tradicional e de salvaguarda.*

Considera-se conjunto histórico ou tradicional todo o grupo de construções e de espaços, incluindo os lugares arqueológicos e paleontológicos, que constituem uma fixação humana, quer em meio urbano, quer em meio rural, e cuja coesão e valor são reconhecidos do ponto de vista arqueológico, arquitectónico, pré-histórico, histórico, estético ou socio-cultural.

Nestes conjuntos, que são muito variados, podem distinguir-se em especial: os sítios pré-históricos, as cidades históricas, os antigos bairros urbanos, as aldeias e os casarios, assim como os conjuntos monumentais homogêneos, entendendo-se que estes últimos deveriam, por regra, ser conservados cuidadosamente, sem alterações.

Entende-se por salvaguarda, a identificação, a protecção, a conservação, o restauro, a reabilitação, a manutenção e a revitalização dos conjuntos históricos ou tradicionais [...] e do seu tecido social, económico ou cultural.

Nesse mesmo ano de 1976, o **Apelo sobre a Arquitectura Rural e o Ordenamento do Território** reconhece os graves perigos que os desequilíbrios ecológicos estão a causar na paisagem rural, e apela a uma mudança radical de orientação.

A preservação do património construído, e da paisagem em que este se insere, exige planos e acções que integram em simultâneo as estruturas físicas, a fixação humana, a criação de emprego e a articulação de actividades diversificadas, tais como a agricultura tradicional, o artesanato, as pequenas indústrias, as actividades de lazer, entre outros.

Seis anos depois a **Convenção para a Protecção do Património Mundial, Cultural e Natural**, aprovada pela UNESCO em 1972, pretendeu estabelecer um sistema eficaz de protecção colectiva (à escala mundial) do património cultural e natural de valor universal excepcional, e é actualmente a de maior projecção junto da opinião pública internacional.

Actualmente esta Lista conta com 630 bens inscritos, entre os quais se incluem 11 bens portugueses: o Mosteiro de Santa Maria da Vitória, na Batalha; o Convento de Cristo, em Tomar; o Mosteiro de Alcobaça; o Mosteiro dos Jerónimos e a Torre de São Vicente de Belém, em Lisboa; os centros históricos de Évora, do Porto e de Angra do Heroísmo; a paisagem cultural de Sintra; os sítios de arte rupestre do Côa e a Floresta de Laurissilva, na Ilha da Madeira.

Presentemente, mais do que benefícios directos (financeiros e técnicos) provenientes da UNESCO, os governos de todo o mundo, ao desenvolverem esforços para incluir monumentos e sítios na Lista do património Mundial, esperam obter prestígio e projecção internacional, colocando esses locais no mapa do turismo internacional.

Nos últimos anos temos assistido, em todo o mundo, a um extraordinário aumento da procura turística relativamente aos bens inscritos na Lista do Património Mundial, rompendo-se, em alguns desses monumentos e sítios, o equilíbrio entre as condições da preservação e a capacidade de acolhimento.

O Turismo de motivação cultural, fenómeno com expressão reduzida na primeira metade do século XX, cresceu rapidamente ao ponto de se perder a sua antiga motivação de procura de raridade e do exótico.

Museus e grandes monumentos ficaram, em pouco tempo, expostos ao desgaste e à banalização. Sítios como as grutas de Altamira ou as gravuras rupestres do Vale do Côa passaram a ser de acesso restrito, motivando preocupação ao nível das instituições responsáveis.

Reconhece-se que o turismo de motivação cultural pode trazer vantagens diversas à preservação do património arquitectónico, tais como:

- Ajudar a encontrar novos usos para os edifícios do passado;
- Gerar um ambiente de tolerância e compreensão entre os povos pois, ao permitir aos visitantes a descoberta de novas culturas e religiões, favorece o respeito por essas realidades;
- A criação nas comunidades de acolhimento de um sentimento de orgulho pelo seu património, o qual espelha a sua identidade;
- A valorização económica dos locais de visita, através da dinamização do comércio e dos serviços, criando emprego e riqueza.

Mas também se constata que a massificação do turismo cultural e natural pode exercer uma influência negativa sobre as populações e sobre os monumentos, conjuntos e sítios que constituem o seu objecto.

É neste contexto que, em 1976, a **Carta do Turismo Cultural**, elaborada pelo ICOMOS e subscrita por 17 entidades, entre as quais se contavam a Organização Mundial do Turismo, veio apresentar as principais preocupações dos responsáveis pela gestão e conservação do património arquitectónico.

Esta Carta reconhece os efeitos positivos do turismo cultural, e perante os perigos de uma sobrecarga negativa de visitantes, que já acontece em muitos

locais, mesmo no nosso país, aconselha a uma cooperação mais estreita entre os organismos representativos do Turismo, por um lado, e os da protecção do património, por outro, no sentido de obterem uma integração dos valores culturais nos objectivos sociais e económicos da planificação dos recursos dos Estados, das regiões e das comunidades locais.

Preconiza, ainda, que desde a Escola, a infância e a juventude sejam educadas na compreensão e no respeito pelos sítios, pelos monumentos e pelo património artístico, como forma de modificar atitudes negativas do público face ao património.

É de realçar o facto de, em 1999, o Director-Geral da UNESCO e o Secretário Geral da Organização Mundial de Turismo terem endereçado uma mensagem conjunta, a todos os países seus associados, com o título *O Turismo, factor de preservação do Património Mundial para o próximo milénio*. Nesse documento afirma-se que parcerias mais eficazes entre o sector privado, os poderes públicos e todas as partes intervenientes a nível local, regional, nacional e internacional podem maximizar a contribuição positiva do turismo e reduzir ao mínimo os efeitos que podem gerar sobre o meio cultural. E ainda que o sector privado tem um importante papel a desempenhar na salvaguarda e preservação dos recursos patrimoniais.

No nosso país todas estas preocupações são de grande actualidade, se tivermos em conta a forte pressão de visita que começa a fazer-se sentir em vários monumentos e conjuntos históricos, particularmente nos inscritos na Lista do Património Mundial da UNESCO.

A nível internacional assistimos, ainda, ao recente alerta da Organização Mundial de Turismo que, na sua assembleia de 27 de Setembro a 1 de Outubro de 1999, aprovou um Código de Ética onde se afirma que *é necessário salvaguardar o meio ambiente para se obter um crescimento económico saudável, constante e sustentável*. Esse documento reconhece as novas formas de turismo ligadas à natureza e preconiza o seu desenvolvimento *desde que se respeitem os ambientes naturais, associem a população local ao seu desenvolvimento e se ajustem à capacidade de ocupação dos lugares turísticos*. Relativamente ao património cultural aconselha a que *as verbas provenientes das visitas aos locais e monumentos de interesse cultural deverão destinar-se preferencialmente à manutenção, melhoria e valorização do património*.

O Programa de Incremento do Turismo Cultural, criado em 1977, no âmbito da Secretaria de Estado do Turismo, tem procurado interpretar as novas percepções sobre o património cultural e as novas correntes ou formas de turismo com o objectivo de lançar medidas concretas que propiciem melhores condições de acolhimento aos visitantes interessados no conhecimento do nosso património, garantindo, em simultâneo, o respeito pelos monumentos, conjuntos e sítios e pela identidade das populações.

Este Programa, que tem funcionado com o apoio da Direcção-Geral do Turismo e do Instituto de Financiamento e apoio ao Turismo, realizou o itinerário-exposição *Terras da Moura Encantada - arte islâmica em Portugal*, inaugurado em Maio de 1999, e está presentemente a produzir o itinerário *O Manuelino e os Descobrimentos*, cuja inauguração se prevê para finais de 2000.

Estes projectos utilizaram uma metodologia de valorização do património cultural e promoção do turismo proposta pela Organização Não Governamental *Museu Sem Fronteiras*, com a qual foram estabelecidos protocolos de colaboração com o propósito de assegurar a implantação em Portugal de uma metodologia testada em outros países europeus.

Museu Sem Fronteiras propõe um conceito de «exposição» inovador. Ao contrário das exposições convencionais organizadas em locais mais ou menos fechados, o espaço expositivo alarga-se a todo o país, apresentando o património histórico, arquitectónico, arqueológico e artístico, nos seus contextos originais.

Estas «exposições» englobam monumentos, conjuntos, sítios e museus, passíveis de visita turística, que permitam uma visão integrada da arte portuguesa.

O acesso a este tipo de itinerários é efectuado através da aquisição de um «catálogo», concebido por uma equipa de especialistas. Favorece-se, pois, a visita turística proporcionando aos visitantes informação cientificamente correcta e útil.

Através destas acções está em marcha a criação de toda uma rede de acolhimento que se apoiará em estruturas já existentes nas Regiões de Turismo, nas Autarquias e nas unidades de Turismo no Espaço Rural, por forma a prestar todas as informações práticas necessárias aos visitantes.

Atendendo à excelente receptividade destes produtos de turismo cultural junto do público, do Poder Local e das Regiões de Turismo está presentemente a ser avaliada a possibilidade de lançamento de 2 novas «exposições», usando a mesma metodologia, e dedicados a 2 ciclos da Arte Portuguesa: *O Românico* e *O Barroco*.

Ao abordar estes 4 importantes momentos da História da Arte em Portugal:

- Arte Islâmica
- Românico
- Manuelino
- Barroco

ficará criada uma valiosa estrutura de apoio ao turismo de motivação cultural no nosso país, com propostas de visita a mais de um milhar de locais – monumentos, conjuntos históricos, sítios arqueológicos e museus – que exprimem a nossa identidade cultural e constituem motivo de atracção turística, quer nacional, quer internacional.

Todos estes locais serão identificados por uma sinalização homogénea, implementada no local, com o apoio dos Municípios. Prevê-se também a criação de uma rede nacional de centros de informação apoiada nos postos de turismo.

A promoção será garantida pelas Regiões de Turismo e pela rede nacional de Municípios aderentes.

A promoção internacional apoia-se na rede internacional *Museu Sem Fronteiras*, que engloba vários países euro-mediterrânicos, e também numa página Web que divulgará os produtos criados.

BIBLIOGRAFIA

Cartas e Convenções Internacionais. Património Arquitectónico e Arqueológico, 1999, Lisboa: IPPAR.

Código Mundial de Ética do Turismo, 1999, Lisboa: Direcção-Geral do Turismo, (Edição Policopiada).

Legislação Nacional. Património Arquitectónico e Arqueológico, 1999, Lisboa: IPPAR.